

**9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.454.585/0002-29, com sede na Av. D, nº 419, QD. G11, LT. 1, SL. 401, Edif. Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia/GO CE,P.: 74.150-040 representado neste ato pelo **seu(sua) representante**, doravante denominado **Contratado**, conforme ofício nº 141/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2209-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por 91 dias**, referente à(ao) prestação do serviço de engenharia clínica, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, entre **02/05/2024 e 31/07/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 26 de abril de 2024

Instituto de Gestão  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE  
CPF: \*\*\*.110.735-04  
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3  
Data: 26/04/2024 14:13:52 -03:00  
**Contratante**

Assinado eletronicamente por:  
Nadja dos Santos Souza  
CPF: \*\*\*.743.825-\*\*  
Data: 26/04/2024 16:36:02 -03:00

**NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**  
**Contratada**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5LNML-82WCE-U2MR8-PZGBH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Nadja dos Santos Souza (CPF \*\*\*.743.825-\*\*) em 26/04/2024 16:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.246.25	Lat: -12,867100      Long: -38,480700
	Precisão: 1 (metros)
Autenticação	neo*****@gmail.com
Email verificado	
omh6tp9hID8mgspzfAMsGIhzu5VX5RdWDFL06Qf0HT4=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 29/04/2024 14:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 26/04/2024 16:01

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/5LNML-82WCE-U2MR8-PZGBH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício n.º 141/2024 – CONTRATOS

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato n.º:** 2209-HEMU  
**Fornecedor:** NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
**CNPJ:** 19.454.585/0002-29

**Representante:** Nadja dos Santos Souza  
**CPF:** 785.743.825-15  
**E-mail do representante:** [neocareservsp1@gmail.com](mailto:neocareservsp1@gmail.com)

**Alteração n.º:** 9º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo n.º 09**, considerando o **contrato de prestação de serviço de engenharia clínica**, em prol do **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, assim:

- 1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, entre o período de 02/05/2024 à 31/07/2024.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas,

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
CPF: \*\*\*.971.844-\*\*  
Data: 26/04/2024 11:59:34 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
-CERTIFICADO DIGITAL-

**Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa**

**Diretora Geral**

**Hospital Estadual da Mulher - HEMU**

**Instituto de Gestão e Humanização – IGH**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JU537-NPDVN-F8XQX-QLJAW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF \*\*\*.971.844-\*\*) em 26/04/2024 11:59  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Não disponível
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
bXYKTF4GK1b7SxoEnNCm9ewKhaUZAj5Mw5lqWz8h56k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JU537-NPDVN-F8XQX-QLJAW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

**NOTA EXPLICATIVA**

Informamos para os devidos fins que a empresa NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, através do contrato de prestação de serviço nº. 2209-HEMU, que teve o seu início em 10/05/2019, permanecendo vigente até 01/05/2024, para realização na prestação de serviço de engenharia clínica.

Ocorre que, de modo excepcional, será de extrema importância a realização de uma nova cobertura contratual, prorrogando-se a vigência do contrato por 90 (noventa) dias, entre o período compreendido de **02/05/2024 a 31/07/2024**, considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços.

Assim, se faz fundamentado a devida solicitação pelo artigo 41º, §2º do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, como segue:

*“Art. 41. Os contratos terão vigência inicial de até 12 meses, salvo as situações devidamente justificadas, podendo ser renovado pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.*

*§ 2º Em caráter excepcional, devidamente justificado pelo gestor do contrato e fundamentada sua razoabilidade, o prazo de que trata o parágrafo primeiro deste artigo poderá ser prorrogado até a realização de novo Processo Seletivo, Tomada de Preços ou Registro de Preços, por período de tempo limitado a até 12 (doze) meses, ou até conclusão do novo processo de contratação. ”*

Nessa ocasião, esclarecemos que está em andamento **um novo processo de contratação**, a fim de proceder com a correta formalização do instrumento contratual, atendendo-se as determinações previstas em regulamento interno, bem como, as demais formalidades exigidas.

Por todo o exposto, resta evidente que o caso concreto comporta a necessidade de realização do 9º Termo Aditivo com vigência de 02/05/2024 a 31/07/2024 com a empresa NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
CPF: \*\*\*.971.844-\*\*  
Data: 26/04/2024 11:59:59 -03:00

MUNDO DIGITAL

**Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa**

**Diretora Geral**

**Hospital Estadual da Mulher - HEMU**

**Instituto de Gestão e Humanização – IGH**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YPBCS-Y64DN-VJGA4-EX34E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF \*\*\*.971.844-\*\*) em 26/04/2024 11:59  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.185.77.18	Não disponível
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
bhVyGA19h50649mQWKL0a3HsVKbfirIA9kzI2hZ8/vA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YPBCS-Y64DN-VJGA4-EX34E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>